(Contadoria Geral/1841)

Pag no

# **BOLETIM INTERNO Nº 102**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE JUNHO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF no QGEx

### Para o dia 8 JUN 16 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CASTRO	- SEF
Cb D	Cb TAHILON	- CPEx
Estac Delta/QGEx	Cb VITOR	- SEF
Guarda/QGEx	Sd F. REIS	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten CLEIDE MARTINS	- CCIEx
Adj ao Of Perm Bl I	1° Sgt PERES	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd DOUGLAS	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd JANUÁRIO	- SEF
Mensageiros ao Bl I/SEF	Cb PEDRO: e Sd FÁBIO, at	nbos da SE

s ao Bl I/SEF Cb PEDRO; e Sd FÁBIO, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd ADAN - D Cont; Sd LACERDA - CPEx; e Sd VICENTE - DGO

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

### Deslocamento do Subsecretário de Economia e Finanças

#### Em 6 JUN 16

O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição de Porto Alegre/RS, a fim de participar da Assunção de Comando do 3º Grupamento Logístico.

### Em consequência;

- 1) o Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, passou a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar de 6 JUN 16, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 102, de 7 JUN 16

Pag n'

### b. Alterações de Oficiais

# 1) Deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

"DIEx nº 344-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 30 MAIO 16.

- 1. Informo a essa Chefia que o Cel SEVERINO GONÇALVES GUERRA, Diretor de Gestão Orçamentária Interino, estará ausente da guarnição de Brasília no período de 7 a 9 JUN 16, participando da Visita de Orientação Técnica (VOT) às Unidades Gestoras (UG) sediadas na área da 6ª RM, na guarnição de Salvador/BA, conforme o Plano de Inspeções e Visitas para o ano de 2016, dessa Secretaria.
- 2. Informo, ainda, que este Subdiretor, Ten Cel MARCELO CORRÊA GIUVENDUTO, responderá pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária no período supracitado. (Assn) MARCELO CORRÊA GIUVENDUTO Ten Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 6 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, relativas ao período de 1º MAR 15 a 29 FEV 16, a contar desta data, à 2º Ten SARA BORGES LOPES DE SOUSA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 13 JUN 16. Restam-lhe 19 (dezenove) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 15 a 29 FEV 16, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 32-SG5/SEF, de 30 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Deslocamento

### **Em 6 JUN 16**

O Cel ANDRÉ BASTOS SILVA e o Ten Cel ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA, ambos desta Secretaria, deslocaram-se para a guarnição de Porto Alegre/RS, a fim de apoiarem os trabalhos do Subsecretário de Economia e Finanças, na Assunção de Comando do 3º Grupamento Logístico.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 102, de 7 JUN 16

Pag n'

### c. Alterações de Praças

### Apresentação

#### **Em 21 MAIO 16**

O 1º Sgt LUIZ SANDRO GONÇALVES DA ROSA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### d. Diversos

# 1) Manutenção na Infraestrutura de TI do 7º CTA - Transcrição

"NR 001-SECAO DE PROJETOS VG DE 3 JUN 16 PT INFORMO QUE HAVERA MANUTENCAO NA INFRAESTRUTURA DE TI DO 7CTA VG NO PERIODO DE 11 JUN 16 AS 0800H ATE 12 JUN 16 AS 2359H PT NESSA OCASIAO TODOS OS SERVICOS HOSPEDADOS NA INFRAESTRUTURA DE TI DESTE CENTRO PODERAO TER SEU DESEMPENHO COMPROMETIDO OU SOFRER INDISPONIBILIDADE VG COM EXCECAO DO SIAPPES VG PORTAL DO EB E PORTAL DOS JOGOS OLIMPICOS PT RESSALTO AINDA QUE TODOS OS SERVICOS ANTERIORMENTE HOSPEDADOS NO CITEX VG PASSARAM A SER RESPONSABILIDADE DO 7CTA PT CEL GUSTAVO CHEFE 7CTA"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Prazos para Utilização de Dispositivos Inseridos ou Modificados no RUE - Transcrição

"DIEx nº 504-SG8/SGEx - Circ, de 30 MAIO 16.

1. A Port nº 1.424-Cmt Ex, de 8 OUT 15, publicada no BE Nº 42, de 16 OUT 15, que aprovou o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), 3ª Edição, determinou prazos para entrada em vigor dos novos dispositivos inseridos ou modificados naquele regulamento, somente nas seguintes datas e de acordo com o seguinte calendário:

# a. a partir de 1º JAN 17:

- 1) insígnias plastificadas de postos e graduações e distintivos plastificados do Grupo A, utilizados nos 9º e 13º uniformes (blusa de combate camuflada) e na japona de campanha;
  - 2) distintivos para o Quadro Técnico Temporário, Quadro Especial e Taifeiros;
  - 3) gravata bege:
  - 4) coturno de couro e lona marrom para o Comando de Operações Especiais;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 102, de 7 JUN 16

Pag nº

- 5) boina bordô para o Comando de Operações Especiais;
- 6) alamares (prazo modificado pelo DIEx nº 304-SG8/SGEx, Circ, de 11 ABR 16, anexo); e
- 7) distintivos de cursos e estágios que foram criados ou modificados nos Centros de Instrução e nos Estabelecimentos de Ensino (prazo modificado pelo DIEx nº 304-SG8/SGEx, Circ, de 11 ABR 16):
  - b. a partir de 1° JAN 18:
- 1) conjunto para frio "segunda pele" (preto ou branco), incluindo a balaclava e as luvas de frio;
  - 2) coturno de couro preto e lona verde; e
  - 3) boina camuflada, boina azul-ferrete e boina azul-ultramar.
- 2. Conforme explicita o DIEx nº 304-SG/8/SGEx, Circular, de 11 ABR 16, diversos motivos foram considerados, pelo Comandante do Exército, para que esse calendário inicial fosse alterado. Assim, foi autorizada, desde a data do supracitado DIEx, a utilização dos distintivos de cursos e estágios criados ou modificados nos Centros de Instrução e nos Estabelecimentos de Ensino, bem como dos alamares. Cabe ressaltar, que tanto os distintivos quanto os alamares terão o seu uso obrigatório a partir de 1º JAN 17.
- 3. Da mesma forma, a Port nº 383-Cmt Ex, de 26 ABR 16 (BE Nº 17) inseriu, no RUE, a boina bege a ser utilizada pelas OM da 12ª Bda Inf L (Aeromóvel) e a Port nº 384, de mesma data (BE Nº 17), alterou, naquele regulamento, o Distintivo de Organização Militar para militares em missão no exterior. A boina bege terá sua entrada em vigor a partir de 1º JAN 18 e o Distintivo de Organização Militar, para militares em missão no exterior, será obrigatório a partir de 1º MAIO 17, sendo facultativo o seu uso desde a publicação da Port nº 384, de 26 ABR 16, supramencionada.
- 4. Apesar de as portarias do Comandante do Exército, supracitadas, definirem os prazos estipulados para a entrada em vigor dos dispositivos inseridos ou modificados no RUE, tem sido observado com frequência, que militares estão utilizando uniformes, peças complementares, acessórios, distintivos e insígnias, em desacordo com o previsto naquele calendário, o que causa desuniformidade.
- 5. Especial atenção deve ser dada aos prazos estipulados para a entrada em vigor do uso da gravata bege e das insígnias plastificadas de postos e graduações e distintivos plastificados do Grupo A, utilizados nos 9º e 13º uniformes (blusa de combate camuflada) e na japona de campanha, prevista para ocorrer, somente, a partir de 1º JAN 17.
- 6. Do exposto e tendo em vista existirem dúvidas frequentes acerca desse assunto, solicito a V Exa verificar a possibilidade de mandar difundir a todas as OMDS/OMV, que os prazos previstos para a entrada em vigor dos dispositivos constantes na Portaria que aprovou o RUE 3ª Edição, assim como nas demais portarias subsequentes, sejam rigorosamente observados e que novas modificações e/ou antecipações de prazos, caso venham a ocorrer, serão informadas com oportunidade.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 102, de 7 JUN 16

Pag n'

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) Gen Div LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, Secretário-Geral do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Gestor de Contrato/Substituto - Designação

Designo os seguintes militares para exercerem as funções de Fiscal Técnico e Substituto, cumulativamente com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; e inciso V do art. 2º da Instrução Normativa nº 04/2014 - SLTI/MPOG:

Nº Contrato	Empresa/CNPJ	Gestor / Gestor Substituto
		Fiscal Técnico - 1º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS (em
	Serviço Federal de	substituição ao 1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE
003/2013	Processamento de Dados /	ALMEIDA)
	CNPJ 33.683.111/0001-07	Fiscal Técnico Substituto - 2º Ten ANDERSON DE SOUZA
		SANTOS (substitui 1º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS)

(Solução DIEx nº 022-Gab/CPEx, de 16 MAR 16)

(Nota nº 24-SG4/SEF, de 30 MAIO 16)

Em consequência:

- a) os militares designados deverão tomar conhecimento das principais atribuições dos gestores/fiscais de contratos publicadas no BI/SEF Nº 095, de 27 MAIO 15; e
  - b) a SG4/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 22, de 3 JUN 16, de interesse desta Secretaria:

# a) Sigla Correspondente à Escola de Sargentos das Armas

PORTARIA Nº 569-CMT EX, DE 25 DE MAIO DE 2016

Altera a sigla correspondente à Escola de Sargentos das Armas.

### b) Instruções Gerais

PORTARIA Nº 572-CMT EX, DE 25 DE MAIO DE 2016

Altera as Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (EB10-IG-12.001), 3ª Edição, 2015.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 102, de 7 JUN 16

Pag nº

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus os seguintes militares, da SEF, referente ao mês de MAIO 16, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - MAIO 16
2° Sgt	PEDRO ARLEI CAMBOIM	341498591	Seg Sect SEF	10	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13
2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Sect SEF	9	16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 27
2° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	Mot Sect SEF	10	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13
Sd	THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO	355581889	Mot Gen Div SINESIO	10	2, 4, 6, 9, 11, 13, 16, 18, 20 e 23
3° Sgt	ALDAIR PAULINO NOGUEIRA	342582773	Taif Sect Sef	6	16, 18, 20, 23, 25 e 27

(Solução ao DIEx nº 71-SEF, de 30 MAIO 16) (Nota nº 843-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

2) Seja sacado em favor dos seguintes militares, desta Secretaria, o Auxílio-Alimentação a que fazem jus por terem sido designados para verificação de endereços de militares da SEF que recebem o Auxílio-Transporte, no horário compreendido entre 0900 e 1700h, e terem ficado impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 094, de 24 MAO 16; de acordo a letra "a", da Tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Dia/Data	Prec CP	Militares	cidades
	346243893	3° Sgt EVANDRO ROSA DA	Samambaia/DF, Guará/DF, São Sebastião/DF,
24 e 25	340243693	SILVA	Planaltina/ DF, Sobradinho/DF, Luziânia/GO,
MAIO 16	354358750	Cb GUSTAVO HENRIQUE	Planaltina/GO, Formosa/GO, Padre
	334338730	RIBEIRO DOS SANTOS	Bernardo/GO.

(Solução ao DIEx nº 729-SG1/SEF, de 31 MAIO 16) (Nota nº 844-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 102, de 7 JUN 16

Pag n'

# b. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997-MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pela 3ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2016/0913400, de 2 JUN 16, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 4º B Log a conceder suprimento de fundos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na ND 33.90.39, a agente suprido por ele designado, com a finalidade de custear as despesas com a manutenção das viaturas empregadas na operação de apoio aos Jogos Olímpicos e deslocamento rodoviário da tropa no trajeto Santa Maria/RS ao Rio de Janeiro/RJ.

(Nota nº 19-S3/D Cont, de 6 JUN 16)

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997/MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pela 4ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2016/0919211, de 3 JUN 16, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 10º BIL a conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na ND 33.90.30, e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na ND 33.90.39, a agentes supridos por ele designado, com a finalidade de atender as despesas emergenciais e não previstas com a aquisição de material de consumo, tendo em vista o emprego da referida UG nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

(Nota nº 20-S3/D Cont, de 6 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

### c. Fundo de Saúde do Exército - Implantação e Desconto de Contribuição

Seja implantado no pagamento dos seguintes militares, a contribuição ao FUSEx, em virtude de não ter sido processado pelo Sistema Automático de Pagamento, por ocasião do Ajuste de Contas, pelo engajamento dos militares, bem como o desconto atrasado referente ao período de MAR 15 a MAIO 16:

Grad	Nome	Prec CP	OM
Sd	KELVIN ANGELO GOMES DA SILVA	355582077	SEF
Sd	FABRICIO DOS ANJOS	355521042	D Cont
Sd	HANDERSON VICENTE SOARES	355984489	DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 102, de 7 JUN 16

Pag n'

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a implantação do desconto da contribuição do FUSEx dos referidos militares, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355582077	29	1
2	355521042	29	1
2	355984489	29	1

- efetue o desconto da contribuição do FUSEx atrasado no pagamento dos referidos militares, em 5 (cinco) parcelas, no valor de R\$ 141,09 (cento e quarenta e um reais e nove centavos), no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355582077	35	Z11 00014109 1016
1	355521042	35	Z11 00014109 1016
1	355984489	35	Z11 00014109 1016

(Nota nº 842-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

# d. Auxílio-Transporte - Exclusão

Seja excluído do cadastro do Auxílio-Transporte, o 3º Sgt WESLEY PONTES RODRIGUES, Prec CP 346191175, desta Secretaria, tendo em vista encontrar-se na situação de adido, de acordo com o BI/SEF Nº 093, de 23 MAIO 16, por ter sido aprovado nos seguintes concursos públicos:

- Agente de Segurança Penitenciário do Estado de Minas Gerais; e
- Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1. faça a exclusão do benefício do Auxílio-Transporte no contracheque do 3º Sgt WESLEY PONTES RODRIGUES, no valor de R\$ 178,23 (cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
3	346191175	35	A9500017823

2. efetue a Despesa Anular (DA) do valor do Auxílio-Transporte, no contracheque do supracitado militar, no valor de R\$ 332,15 (trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), referente aos meses de ABR 16 e MAIO 16 por intermédio do FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346191175	35	G9500033215

(Nota nº 841-SG1/SEF, de 06 JUN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 102, de 7 JUN 16

Pag nº

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

# REFERÊNCIA ELOGIOSA

- 1. Louvo os Cb ADSON PEREIRA DA SILVA e GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO, desta Secretaria, por terem comparecido à Parada Diária da Guarnição de Serviço ao QGEx, do dia 11 MAIO 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.
- 2. Louvo o Sd ROBERTO VIEIRA BARBOSA, desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da Guarnição de Serviço ao QGEx, dos dias 12 e 17 MAIO 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.
- 3. Louvo o Sd WELINGTON DA SILVA SOUSA, desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da Guarnição de Serviço ao QGEx, dos dias 16 e 23 MAIO 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.

(Nota nº 835-Contg/SG1/SEF, de 3 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças